



INDICAÇÃO Nº 056/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor: DURVAL FEITOSA BARROS

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, providencie recursos para a construção de um Terminal Rodoviário, estrategicamente localizado, com espaço amplo e adequado ao fluxo de passageiros, incluindo ônibus, vans e táxis, na entrada da cidade de Porto Franco. Reforçando a Indicação nº 266/2013, que já se encontra registrada nesta Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reforça e atualiza a **Indicação nº 266/2013**, já apresentada e aprovada por esta Casa Legislativa, de autoria do então Vereador **Rogério Gomes Araújo (Rogério da Van)**, a qual reconhecia, desde então, a necessidade de reestruturação da infraestrutura rodoviária municipal.

Desde aquele período, o município de Porto Franco tem experimentado um crescimento contínuo e acelerado, tanto em termos populacionais quanto no fluxo de pessoas que transitam diariamente pela cidade. Tal expansão evidencia a urgente necessidade de modernização e ampliação da atual rodoviária, cuja estrutura encontra-se defasada e incompatível com a realidade atual, gerando desconforto, desorganização e riscos à segurança dos usuários.

A nova rodoviária deverá ser implantada em uma área ampla, que permita fluxo eficiente e seguro de veículos de transporte coletivo e individual, com acessos adequados, sinalização apropriada, estacionamento, banheiros públicos, salas de espera confortáveis e espaços comerciais. A estrutura deve ser pensada de forma a garantir funcionalidade, acessibilidade, segurança e comodidade, evitando congestionamentos e desordem no trânsito local.

A localização próxima à entrada da cidade é estratégica, pois



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

facilita o acesso dos veículos oriundos de outras cidades e estados, minimizando o impacto no tráfego urbano e favorecendo a mobilidade tanto de moradores quanto de visitantes.

Além disso, a construção dessa nova rodoviária representa um investimento no futuro de Porto Franco, acompanhando o seu desenvolvimento socioeconômico e garantindo as condições necessárias para que a cidade continue a crescer de forma ordenada, sustentável e eficiente.

Diante da urgência e relevância dessa solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO,
em 28 de abril de 2025.

DURVAL FEITOSA BARROS(NETO)
VEREADOR